



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.396, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA GERAL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Manutenção do Paço Municipal			
04.122.0003.2.015		5.000,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUN. P.O.S. – AGRICULTURA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Incentivo a Produtores Rurais do Município			
20.606.0031.1.001			5.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUN. P.O.S. – ÁGUA E ESGOTO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Operação do Setor de Água			
17.512.0007.2.030		14.000,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Subvenção a Creche Coração de Jesus 12.365.0024.2.045	20.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – FUNDEF	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Fundamental 12.361.0019.2.046	1.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
28	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – SUPERIOR	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Transporte de Alunos – E. Superior 12.364.0020.2.050	1.500,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
33	SECRETARIA MUN. SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde 10.301.0023.2.057	12.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
34	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Preparo e Distribuição da Merenda Escolar 08.244.0021.2.061	5.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
34	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Implantação de Laboratório de Informática 08.244.0034.1.013		8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de dezembro de 2006.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal